



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede na praça São Francisco S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.491/0001-00, neste ato representado pelo Sr. MANOEL FILHO RIBEIRO, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ: 63.560.007/0001-88, estabelecida na Rua dos Cariris, nº. 109, Bairro centro, Município de Barbalha, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 1.287,00 (mil e duzentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 04 122 0037 2.003 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, 0601 20 122 0037 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 0701 04 122 0037 2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, 1001 04 122 0037 2.057 - Manutenção da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, 1101 04 122 0037 2.062 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.



MANOEL FILHO RIBEIRO
Ordenador de Despesa do Fundo Geral



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, com sede na praça São Francisco S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.491/0001-00, neste ato representado pela Sra. ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LOAVÔR, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ: 63.560.007/0001-88, estabelecida na Rua dos Cariris, nº. 109, Bairro centro, Município de Barbalha, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0037 2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEDUC, 0502 12 361 0231 2.008 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, 0502 12 365 0271 2.011 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Outros Recursos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR
Ordenadora de Despesa do Fundo
Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALITRE, com sede na praça São Francisco S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.423.560/0001-75, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, Ordenador de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PESSOA JURIDICA: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ: 63.560.007/0001-88, estabelecida na Rua dos Cariris, nº. 109, Bairro centro, Município de Barbalha, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 4.446,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0037 2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 0902 10 301 0171 2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, 0902 10 301 0171 2.050 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, 0902 10 302 0176 2.053 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte São Francisco - HPPSF. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Saúde



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALITRE, com sede na praça São Francisco, S/N, Centro de Salitre-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.205.578/0001-99 neste ato representado pela Sra. MONICA DE ALENCAR RIBEIRO, Ordenadora de Despesas, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**, **AUTORIZO** a contratação realizada via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025-DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025-DL** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SETORES VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL

PESSOA JURIDICA: COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA, CNPJ: 63.560.007/0001-88, estabelecida na Rua dos Cariris, nº. 109, Bairro centro, Município de Barbalha, Estado do Ceará.

VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 08 122 0037 2.027 - Manutenção da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, 0801 08 243 0137 2.029 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar, 0802 08 244 0136 2.036 - Gestão Descentralizada dos Programa Bolsa Família e Cad. Único-IGD/PBF, 0802 08 244 0136 2.037 - Manutenção e Funcionamento do CRAS. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes, conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021 na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Sítio Oficial quando se tratar de Município com até 20.000 habitantes conforme artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Salitre (CE) em 22 de janeiro de 2025.



MONICA DE ALENCAR RIBEIRO
Ordenador de Despesa do Fundo
Municipal de Assistência Social